

COMO ACIONAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA


Leia o QR Code ao lado para gravar os contatos de emergência da Vital Card no seu celular. Antes de qualquer atendimento, aciona a nossa Central de Assistência para melhor orientação.

IMPORTANTE: Em seu celular, tenha uma cópia do seu passaporte ou documento de identificação, bem como um comprovante de início da viagem (ticket aéreo, rodoviário e etc). Isso será solicitado no acionamento do seguro.

E-mail: assistencia@vitalcard.com.br

Whatsapp: +54 9 11 3137 2382

No Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para +1 786 233 7254

Ou escolha o toll free conforme a pais onde você estiver:

Brasil: 0800 5915071

EUA: +1 (888) 2152641

Reino Unido: +44 (20) 37691990

Argentina: +54 (11) 39899547

Espanha: +34 (91) 0605956

DADOS DO VIAJANTE

Nome:	CPF/Passaporte	Nascimento	Sexo	Telefone
RODRIGO JOSE MASLONEK	02593080051	14/05/2001	M	(55)99962-6991
KAMILE HIBLER	04359013035	26/12/2000	F	(55)99962-6991
Jean Rodrigo Pinheiro	02987355041	03/11/1993	M	(55)99962-6991
JUSSARA VITORINA DA SILVA	02361484005	11/08/1993	F	(55)99962-6991
EUGENIA NELCI KARAS	91544564015	17/02/1975	F	(55)99962-6991
FABIOLA MARIA HENZ GIOVELLI	61241733015	24/10/1971	F	(55)99962-6991
SUZANA MARIA JAROSZEWAKI	57635498053	04/09/1971	F	(55)99962-6991
ROSMER GECI ROHLEDER LAUERMANN	62412167087	04/09/1971	F	(55)99962-6991
LEONILDA PINHEIRO	60076291049	26/01/1971	F	(55)99962-6991
ILONE OBALSKI SAUSEN	66411939004	24/03/1968	F	(55)99962-6991
VILSON JOSE DA SILVA COSTA	46042989049	19/12/1967	M	(55)99962-6991
JANETE MARIASINHA HOSSA DOS SANTOS	57634459020	18/12/1967	F	(55)99962-6991
ROSANE HAMERSKI MIZDAL	44513852020	13/12/1965	F	(55)99962-6991
TEREZA KLIDZIO	99736683087	08/10/1965	F	(55)99962-6991
ADELAR JOAO GIOVELLI	44513658053	13/05/1965	M	(55)99962-6991
MELANIA SZINVELSKI BONKEVICH	91251389015	27/03/1965	F	(55)99962-6991
GILMAR CESAR DOS SANTOS	44514590010	05/02/1965	M	(55)99962-6991
MARTA KOLANKIEWICZ	46371605020	20/11/1963	F	(55)99962-6991
DIONI TEREZINHA LAZAROTO WARPECHOWSKI	39766373000	16/08/1963	F	(55)99962-6991
ELISABETH DE CASTRO MENCHIK	61904902049	07/08/1960	F	(55)99962-6991
MIRIANE GUILHERMINA JURINIC BINKOWSKI	80420249087	12/05/1960	F	(55)99962-6991
MARIA ROSA SMILEWSKI	93932332091	30/08/1959	F	(55)99962-6991
NATALIA LYSYK	27549321000	25/12/1958	F	(55)99962-6991
MARLI ROSANELLI	28755340091	17/08/1958	F	(55)99962-6991
MIRIAM JURINIC FERNANDES	57820589000	24/01/1958	F	(55)99962-6991
CELIA MARIA GIOVELLI PRZYCZNSKI	23470623015	08/12/1957	F	(55)99962-6991
EUGENIA POLITOWSKI PAWLAK	57636184087	11/12/1956	F	(55)99962-6991
MAILDE INES DONADEL	76538060072	23/12/1955	F	(55)99962-6991
CATARINA FRANCISCA LAUERMANN	74284347004	30/04/1955	F	(55)99962-6991
OTAVIO SMILEWSKI	24926329034	18/11/1954	M	(55)99962-6991
TERESINHA GEREMIA HIBLER	30911664068	01/08/1951	F	(55)99962-6991
MARLI NYLAND	38803356053	14/05/1949	F	(55)99962-6991
TEREZINHA BALDISSERA SARTURI	44664222068	12/11/1948	F	(55)99962-6991
ROMI MULLER LEPKE	64374149015	04/08/1948	F	(55)99962-6991
TERESINHA PRICHUA	23179384034	29/04/1947	F	(55)99962-6991
ROSALIA STASIAK	75030713034	11/03/1947	F	(55)99962-6991

Voucher de Assistência Viagem - Nº 18428351

Plano: Operator Argentina US\$ 30.000

Data Emissão: 23/04/2026

Permanência: 3 dia(s)

Vigência: 01/05/2026 à 03/05/2026

Senha de Verificação: CARRVDBCXDR

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

PRÊMIO

Prêmio Bruto em US\$:	227,47	Cambio:	4,97
Prêmio Líquido em R\$:	1.126,25	IOF:	4,28
Prêmio Bruto em R\$:	1.130,53	Forma de Pagamento:	à vista
Periodicidade:	Única		

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem **somente antes do início da vigência**, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

01. Auxílio na contratação de advogado	04. Auxílio na localização de bagagem	07. Acesso a rede credenciada Mundial
02. Auxílio no pagamento de fiança Judicial	05. Auxílio em caso de perda de documentos	08. Bilhete do Seguro nos idiomas - (Inglês - Espanhol - Francês - Italiano - Alemão)
03. Auxílio na transferência de fundos	06. Auxílio emergencial 24 h	09. Aplicativo gratuito para utilização do seguro em viagem

COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS

ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS: www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais

Importância Segurada

01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem ao Exterior (DMH - VE) Por Evento	até US\$ 30.000
02. Cancelamento de Viagem (CV)	até US\$ 1.500
03. Despesas Médicas; Hospitalares em viagem ao exterior - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VE) Por Evento	Incluído**
04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem ao Exterior - Extensão de Cobertura para Esportes (DMH-E-VE) Por Evento	até US\$ 15.000**
05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)	até US\$ 1.000
06. Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior (DO-VE) Por Evento	até US\$ 2.000
07. Prorrogação de Estadia (PE)	até US\$ 3.000*
08. Traslado Médico (TM)	até US\$ 5.000
09. Regresso Sanitário (RS)	até US\$ 50.000
10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)	até R\$ 50.000
11. Morte Acidental em viagem (MA)	total de R\$ 50.000
12. Traslado de Corpo (TC)	até US\$ 25.000
13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea	até US\$ 1.000 (US\$ 25/Kg)
14. Atraso de Bagagem (AB)	até US\$ 300
15. Atraso de Voo (AV)	até US\$ 300
16. Envio de acompanhante	até US\$ 3.000
17. Envio de executivo substituto (ESS)	até US\$ 3.000
18 Interrupção de Viagem (IV)	até US\$ 750
19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)	Incluído**
20. Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)	até US\$ 7.000
21. Danos à Bagagem	US\$ 50.00

(**) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)

Este plano não possui coberturas de Prorrogação de Estadia por COVID19 e Regresso por COVID19

As coberturas são válidas para paradas de cruzeiros em solo brasileiro mediante comprovação.

As coberturas são válidas para viagens terrestres do Brasil rumo ao território internacional

Serviços Prestados por: WMC - World Medical Care

Para dúvidas, sugestões ou reclamações: 0800 600-5058 ou +55 41 2109-6777

Diretor Operacional: +55 41 98808-4646 — rafael@vitalcard.com.br | Diretor Comercial: +55 41 98818-7105 - luciano@vitalcard.com.br

O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO

Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - (Ramo 1369 - Viagem)

Acesso às condições gerais:

<https://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais>

Somente há extensão automática de vigência para todas as coberturas se o cliente estiver hospitalizado na data fim de sua viagem no bilhete contratado. Não é possível contratar o seguro viagem após iniciar a viagem. Para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com a data de início e término de vigência, conforme descrito no bilhete. Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem somente antes do início da vigência, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

DADOS DO VIAJANTE

Nome	CPF/Passaporte	Nascimento	Sexo	Telefone
RODRIGO JOSE MASLONEK	02593080051	14/05/2001	M	(55)99962-6991
KAMILE HIBLER	04359013035	26/12/2000	F	(55)99962-6991
Jean Rodrigo Pinheiro	02987355041	03/11/1993	M	(55)99962-6991
JUSSARA VITORINA DA SILVA	02361484005	11/08/1993	F	(55)99962-6991
EUGENIA NELCI KARAS	91544564015	17/02/1975	F	(55)99962-6991
FABIOLA MARIA HENZ GIOVELLI	61241733015	24/10/1971	F	(55)99962-6991
SUZANA MARIA JAROSZEWAKI	57635498053	04/09/1971	F	(55)99962-6991
ROSMER GECI ROHLEDER LAUERMANN	62412167087	04/09/1971	F	(55)99962-6991
LEONILDA PINHEIRO	60076291049	26/01/1971	F	(55)99962-6991
ILONE OBALSKI SAUSEN	66411939004	24/03/1968	F	(55)99962-6991
VILSON JOSE DA SILVA COSTA	46042989049	19/12/1967	M	(55)99962-6991
JANETE MARIASINHA HOSSA DOS SANTOS	57634459020	18/12/1967	F	(55)99962-6991
ROSANE HAMERSKI MIZDAL	44513852020	13/12/1965	F	(55)99962-6991
TEREZA KLIDZIO	99736683087	08/10/1965	F	(55)99962-6991
ADELAR JOAO GIOVELLI	44513658053	13/05/1965	M	(55)99962-6991
MELANIA SZINVELSKI BONKEVICH	91251389015	27/03/1965	F	(55)99962-6991
GILMAR CESAR DOS SANTOS	44514590010	05/02/1965	M	(55)99962-6991
MARTA KOLANKIEWICZ	46371605020	20/11/1963	F	(55)99962-6991
DIONI TEREZINHA LAZAROTO WARPECHOWSKI	39766373000	16/08/1963	F	(55)99962-6991
ELISABETH DE CASTRO MENCHIK	61904902049	07/08/1960	F	(55)99962-6991
MIRIANE GUILHERMINA JURINIC BINKOWSKI	80420249087	12/05/1960	F	(55)99962-6991
MARIA ROSA SMILEWSKI	93932332091	30/08/1959	F	(55)99962-6991
NATALIA LYSYK	27549321000	25/12/1958	F	(55)99962-6991
MARLI ROSANELLI	28755340091	17/08/1958	F	(55)99962-6991
MIRIAM JURINIC FERNANDES	57820589000	24/01/1958	F	(55)99962-6991
CELIA MARIA GIOVELLI PRZYCZNSKI	23470623015	08/12/1957	F	(55)99962-6991
EUGENIA POLITOWSKI PAWLAK	57636184087	11/12/1956	F	(55)99962-6991
MAILDE INES DONADEL	76538060072	23/12/1955	F	(55)99962-6991
CATARINA FRANCISCA LAUERMANN	74284347004	30/04/1955	F	(55)99962-6991
OTAVIO SMILEWSKI	24926329034	18/11/1954	M	(55)99962-6991
TERESINHA GEREMIA HIBLER	30911664068	01/08/1951	F	(55)99962-6991
MARLI NYLAND	38803356053	14/05/1949	F	(55)99962-6991

PRÊMIO

Prêmio Bruto em US\$:	250,70	Cambio:	4,97
Prêmio Líquido em R\$:	1.241,26	IOF:	4,72
Prêmio Bruto em R\$:	1.245,98	Forma de Pagamento:	à vista
Periodicidade:	Única		

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

BILHETE DO SEGURO - Nº 18428351

Plano: Operator Argentina US\$ 30.000

Data Emissão: 23/04/2026

Permanência: 3 dia(s)

Vigência: 01/05/2026 à 03/05/2026

Senha de Verificação: CARRVDBCDRX

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

TEREZINHA BALDISSERA SARTURI	44664222068	12/11/1948	F	(55)99962-6991
ROMI MULLER LEPKE	64374149015	04/08/1948	F	(55)99962-6991
TERESINHA PRICHUA	23179384034	29/04/1947	F	(55)99962-6991
ROSALIA STASIAK	75030713034	11/03/1947	F	(55)99962-6991

COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS

ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS: www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais	Importância Segurada	Prêmio por cobertura
01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem ao Exterior (DMH - VE) Por Evento	até US\$ 30.000	13,96
02. Cancelamento de Viagem (CV)	até US\$ 1.500	0,50
03. Despesas Médicas; Hospitalares em viagem ao exterior - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VE) Por Evento	Incluído**	0,00
04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem ao Exterior - Extensão de Cobertura para Esportes (DMH-E-VE) Por Evento	até US\$ 15.000**	0,00
05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)	até US\$ 1.000	0,25
06. Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior (DO-VE) Por Evento	até US\$ 2.000	0,50
07. Prorrogação de Estadia (PE)	até US\$ 3.000*	0,74
08. Traslado Médico (TM)	até US\$ 5.000	1,49
09. Regresso Sanitário (RS)	até US\$ 50.000	7,43
10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)	até R\$ 50.000	0,25
11. Morte Acidental em viagem (MA)	total de R\$ 50.000	0,25
12. Traslado de Corpo (TC)	até US\$ 25.000	0,25
13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea	até US\$ 1.000 (US\$ 25/Kg)	0,25
14. Atraso de Bagagem (AB)	até US\$ 300	0,25
15. Atraso de Voo (AV)	até US\$ 300	0,25
16. Envio de acompanhante	até US\$ 3.000	0,25
17. Envio de executivo substituto (ESS)	até US\$ 3.000	0,25
18. Interrupção de Viagem (IV)	até US\$ 750	0,25
19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)	Incluído**	0,00
20. Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)	até US\$ 7.000	0,00
21. Danos à Bagagem	US\$ 50.00	0,00

(**) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)

Este plano não possui coberturas de Prorrogação de Estadia por COVID19 e Regresso por COVID19

As coberturas são válidas para paradas de cruzeiros em solo brasileiro mediante comprovação.

As coberturas são válidas para viagens terrestres do Brasil rumo ao território internacional

Carências	Antes da viagem: sem carência. Caso seja identificado que a emissão do seguro ocorreu em viagem, o mesmo será cancelado, perdendo a sua validade automaticamente.
FRANQUIA	Atraso de voo: 4 horas. Atraso de bagagem: 6 horas.
BENEFICIÁRIOS	Caso o segurado não indique o beneficiário, a indenização para a cobertura de Morte será paga aos herdeiros legais em conformidade com o Código Civil. A indicação e mudança de beneficiários poderá ser feita a qualquer momento pelo segurado, através do preenchimento do formulário de designação de beneficiários disponível com o representante. Para as demais coberturas deste seguro, consulte o descrito no Manual do Segurado.
RISCOS EXCLUÍDOS	Verifique os riscos excluídos das coberturas nas "Condições Gerais", anexo a este bilhete de Seguro.

Serviços Prestados por: WMC - World Medical Care

Para dúvidas, sugestões ou reclamações: 0800 600-5058 ou +55 41 2109-6777

Diretor Operacional: +55 41 98808-4646 — rafael@vitalcard.com.br | Diretor Comercial: +55 41 98818-7105 - luciano@vitalcard.com.br

O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO

CANCELAMENTO DE SEGURO

No prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do bilhete ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último, desde que antes do início da viagem em caso de desistência do seguro contratado por parte do Segurado, sendo que:

- O Segurado poderá exercer seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para a contratação, sem prejuízo de outros meios que possam ser disponibilizados pela Seguradora;
- Os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante os até 7 (sete) dias decorridos, serão devolvidos, de imediato, pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela Seguradora, desde que expressamente aceitos pelo segurado. O segurado poderá desistir do seguro a qualquer tempo e os valores pagos serão ressarcidos respeitando a regra abaixo:
- Cancelamento do segurado antes de iniciar a viagem: O segurado terá a devolução integral do prêmio pago pois ainda não entrou no período de risco.
- Cancelamento do seguro após iniciar a viagem: O segurado não tem direito a devolução do prêmio pois já iniciou o período de risco.

Este seguro não atende aos destinos: Mianmar, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria, Criméia bem como outros países em guerra

O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO

Antes de qualquer atendimento, acione a nossa Central de Assistência para melhor orientação.

E-mail: assistencia@vitalcard.com.br WhatsApp: +54 9 11 31372382

Telefones: **Estando no Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para: +1 (786) 233 7254**

IMPORTANTE

Alguns centros médicos e hospitais dos Estados Unidos e de outros países, podem eventualmente enviar faturas múltiplas de cobrança ao paciente, mesmo estando este sob responsabilidade do Vital Card. Caso você tenha acionado a Central de Atendimento no ato da emergência e mesmo assim tenha recebido cobrança, pedimos que encaminhe uma cópia do documento recebido para cobranca@vitalcard.com.br, para que o Vital Card possa tomar as devidas providências

Informação, dúvida, reclamação e cancelamento do Seguro de Viagem, ou ainda, para comunicar qualquer alteração nos dados do Segurado, ligue para a Vital Card (representante de Seguros) para o 0800 600 5058, das 09:00 hrs até às 18:30 hrs nos dias úteis, e sábados das 09:00 às 12:00 hrs, ou solicite no email suporte@vitalcard.com.br a qualquer hora. Ainda poderá solicitar no Serviço de Apoio ao Cliente da ALLSEG SEGURADORA (SAC) 0800 755 5985 disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. As pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão ligar para: 0800 770 9797. Se pretender a reavaliação da solução apresentada, ligue para a Ouvidoria da ALLSEG SEGURADORA: 0800 770 1102 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00

Seguro de Viagem comercializado por SCHULTZ INGÁ TURISMO LTDA - CNPJ: 04.628.135/0001-57, e garantido por ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27, através do Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - Corretora de Seguros: STZ Corretora de Seguros Ltda - CNPJ: 12.353.171/0001-83 - Registro SUSEP: 202029848.

As condições contratuais do Plano de Seguro a que este bilhete está vinculado, encontram-se registradas na SUSEP, de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800 021-8484. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu mediador de seguros, no site www.susep.gov.br, através do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Todas as informações que fornecemos sobre seguro de viagem no presente documento, são apenas um breve resumo. Este documento não inclui todos os termos, condições, limitações, exclusões e condições de rescisão dos planos de seguro de viagem descritos. A cobertura pode não estar disponível para os residentes de todos os países, estados ou províncias. Por favor, leia cuidadosamente as Condições Gerais para uma descrição completa das coberturas.

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as Condições Contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do Capital Segurado contratado para cada cobertura

Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsaspp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

Eu, RODRIGO JOSE MASLONEK, inscrito no CPF/MF sob o nº 02593080051, proponente do seguro, descrito na Proposta/Bilhete de Seguro número 18428351, autorizo que o pagamento do prêmio de seguro seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

Assinatura do Segurado

Notas:

- o O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
- o No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO